



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Ofício Diversos N° 34/2025

Cruz Alta, 26 de março de 2025.

Assunto: Encaminhar Moção de Apoio n.º 02/2025.

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de março de 2025, pelo Vereador Hioran Cordeiro, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.976/2020, que atualmente esta em tramitação no Senado Federal e que estabelece a castração química obrigatória para condenados por crimes de pedofilia, visando a redução da reincidência desses delitos e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2025, vem o Poder Legislativo encaminhar a Vossa Excelência e solicitar o encaminhamento aos demais Parlamentares, Manifestação de Apoio, que segue anexo.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente.

Vereador Gustavo Jung Bilíbio
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo N°: 44582

Protocolo Data: 26/03/2025

Documento N°: 34/2025

Processo N°: SN



Gerado por Rafaela Almeida Cordeiro na repartição Expediente - Sec. dia 26/03/2025 às 08:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

O60NI-L8JUV-ZVJJ8-UFXPP-BIPCX

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Gustavo Jung Bilibio

Cargo Vereador

Data e hora 26/03/2025 09:40

IP 192.141.159.43

Tipo Eletrônica

Assessor Gustavo Jung Bilibio
Presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Moção de Apoio Nº 2/2025

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.976/2020, que atualmente está em tramitação no Senado Federal e que estabelece a castração química obrigatória para condenados por crimes de pedofilia, visando a redução da reincidência desses delitos e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, da Bancada do PP, declara apoio ao Projeto de Lei nº 3.976/2020, atualmente em tramitação no Senado Federal, o qual dispõe pela implementação da castração química obrigatória para condenados por crimes de pedofilia.

Considerando que:

- Os crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes constituem graves violações dos direitos humanos, causando danos profundos e duradouros às vítimas e suas famílias;
- O referido projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados, visa, por meio da castração química, reduzir a reincidência desses delitos, proporcionando um mecanismo adicional de proteção à sociedade;
- A castração química é prática adotada em diversos países, como Rússia, Polônia, Estados Unidos, República Tcheca, Coreia do Sul, Estônia, Alemanha e Canadá, demonstrando eficácia na prevenção de novos crimes sexuais contra menores;
- A adoção dessa medida no Brasil reforçará o compromisso do nosso país com a proteção de crianças e adolescentes, alinhando-se às melhores práticas internacionais no combate à pedofilia.

Honorável Cidadão

PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Móvel de Ação N° 212028

Diante do exposto, resolvo:

1. Apoiar integralmente o Projeto de Lei nº 3.976/2020, que estabelece a castração química para condenados por crimes de pedofilia, como medida preventiva e de proteção aos direitos fundamentais de nossas crianças e adolescentes.
2. Encorajar os nobres Senadores a aprovarem o referido projeto, garantindo que o Brasil se positione de forma firme e comprometida na luta contra os crimes de pedofilia e na proteção dos mais vulneráveis.
3. Ressaltar que a implementação desta medida não só visa a proteção das vítimas, mas também contribui para a redução da reincidência desses delitos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro para as futuras gerações.

Conto com o apoio dos senhores e senhoras para que possamos, juntos, fortalecer a segurança e a integridade de nossa sociedade, demonstrando um compromisso inabalável com a defesa dos direitos humanos e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Gabinete Hioran Cordeiro, 11 de março de 2025.

Hioran Cordeiro

PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção de Apoio

Protocolo Nº: 44425

Protocolo Data: 11/03/2025

Documento Nº: 2/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Hioran Cordeiro na repartição Gabinete Hioran Cordeiro dia 11/03/2025 às 10:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ADK3K-MCQA5-TLILH-9TBRO-ZY2RS

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Hioran Cordeiro
Cargo Vereador
Data e hora 11/03/2025 11:05
IP 192.141.159.45
Tipo Eletrônica